30

ISSN 1677-7042

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.032761/2013	Empresa de Comunicação Internacional Ltda	FM	Vila Mariana Itajaí	RS SC	Suspensão 1(um) dia		Alínea "b" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração.		Portaria MC n° 112/2013
53000.066708/2010	Rede Brasil Norte de Televisão Lt- da	TV	Porto Velho	RO	Multa	522,17	Determinar a conversão da pe- nalidade de suspensão por meio da Portaria nº 736, de 18/6/2013, em multa. Atribuir 4 pontos por infração de natu- reza média.	Portaria SCE n° 1839, de 17/12/2014	Portaria MC n° 85/1994 Portaria MC n° 112/2013
53000.000208/2013	Rádio Eldorado de Lagarto Ltda	FM	Lagarto	SE	Suspensão 3(três) dias		Alíneas "b" e "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Tele- comunicações. Atribuir 24 pontos em razão da prática das citadas infrações.	Portaria SCE n° 2142, de 17/12/2014	Portaria MC n° 112/2013
53000.040507/2012	Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	TV	Tubarão	SC	Multa e Suspensão 1(um) dia	995,14	Alíneas "b" e "c ^h do art. 38 do Código Brasileiro de Tele- comunicações. Atribuir 8 pon- tos em razão da prática das ci- tadas infrações.	Portaria SCE n° 2291, de 17/12/2014	Portaria MC n° 858/2008 Portaria MC n° 112/2013
53000.017915/2013	Rádio JK FM Ltda	FM	Brasília	DF	Multa e Suspensão 1(um) dia	3.831,29	Alínea "c" do art. 38 e art. 62	Portaria SCE n° 3135, de 17/12/2014	Portaria MC n° 858/2008 Portaria MC n° 112/2013
53000.005874/2011	Fundação Padre Libério	FME	Pará de Minas	MG	Multa	1.849,00	Determinar a conversão da pe- nalidade de suspensão por meio da Portaria nº 1311, de 19/7/2012, em multa. Atribuir 12 pontos por infração de na- tureza média.	Portaria SCE n° 3397, de 17/12/2014	Portaria MC n° 85/1994 Portaria MC n° 112/2013
53000.001025/2011	Fundação Leste Mineira de Comunicação	FME	Governador Valadares	MG	Multa	621,96	Determinar a conversão da pe- nalidade de suspensão por meio da Portaria nº 1304, de 16/7/2012, em multa. Atribuir 4 pontos por infração de natu- reza média.	Portaria SCE n° 3399, de 17/12/2014	Portaria MC n° 858/2008 Portaria MC n° 112/2013
53000.031303/2011	Fundação João XXIII	FM, OM e OT	Governador Valadares	MG	Multa	6.269,37	Determinar a conversão da penalidade de suspensão por meio da Portaria nº 2440, de 24/10/2012, em multa. Atribuir 4 pontos por infração de natureza média.	de 17/12/2014	Portaria MC n° 858/2008 Portaria MC n° 112/2013
53000.014661/2012	Gaspar Radiodifusão Ltda	FM OM	Alta Floresta Itiquira e São José do Rio Claro	MT	Multa	11.524,96	Determinar a conversão da pe- nalidade de suspensão por meio da Portaria nº 2438, de 24/10/12, em multa. Atribuir 20 pontos por infração de na- tureza média e gravíssima.	Portaria SCE n° 3409, de 17/12/2014	Portaria MC n° 858/2008 Portaria MC n° 112/2013
53000.054311/2011	Fundação Manoel de Barros	FME	Campo Grande	MS	Multa	1.243,92	Determinar a conversão da pe- nalidade de suspensão por meio da Portaria nº 2527, de 14/11/2012, em multa. Atribuir 8 pontos por infração de natu- reza média.	Portaria SCE n° 3413, de 17/12/2014	Portaria MC n° 858/2008 Portaria MC n° 112/2013

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa. Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.041239/2010	Torres & Camargo Ltda	FM	Hortolândia, Valentim Gentil	SP	Multa	1.656,51	Determinar a conversão da penalidade de Portaria SCE nº 3400 , de 18	Portaria MC nº 85/1994 Portaria
			e Estrela D'Oeste				suspensão por meio da Portaria nº 1615, /12/2014	MC n° 112/2013
							de 14/8/2012, em multa. Atribuir 4 pon-	
							tos por infração de natureza média	
53000.053933/2010	SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda	FM e OM	Marabá	PA	Multa	1.044,34	Determinar a conversão da penalidade de Portaria SCE nº 3412, de 18	Portaria MC n° 85/1994 Portaria
							suspensão por meio da Portaria nº 955, /12/2014	MC n° 112/2013
							de 15/6 /2012, em multa. Atribuir 4 pon-	
							tos por infração de natureza média.	

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Nº 349 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, considerando o que consta do Processo nº 53000.008857/2012-86, de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE, e em virtude de não se ter comprovado a entrega de Ofício devido a extravio do Aviso de Recebimento, resolve comunicar o indeferimento do pedido de outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barra de São Francisco, estado do Espirito Santo, referente ao Aviso de Habilitação n.º 18/2011, de 16 de dezembro de 2011, pelas razões apresentadas na Nota Técnica n.º 453/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC.

A interessada poderá solicitar a reconsideração da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sob pena de, não o fazendo, ficar caracterizado o desinteresse.

Nº 361 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHA-MENTO E AVALIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2011, considerando o que consta do Processo nº 53000.000212/2012-03, de interesse da FUNDAÇÃO ODILON REZENDE ANDRADE, e em virtude de não se ter comprovado a entrega de Ofício devido a extravio do Aviso de Recebimento, resolve comunicar o indeferimento do pedido de outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos na localidade de Varginha, estado de Minas Gerais, referente ao Aviso de Habilitação n.º 13/2011, de 28 de dezembro de 2011, pelas razões apresentadas na Nota Técnica n.º 520/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC.

A interessada poderá solicitar a reconsideração da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sob pena de, não o fazendo, ficar caracterizado o desinteresse.

Nº 781 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHA-MENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 8º, inciso II, da Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo n.º 53000.022011/2012-59, resolve aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, da Universidade Federal de Ouro Preto, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de MARIANA/MG, utilizando o canal 278 E (duzentos e setenta e oito - Educativo).

JOAO PAULO SARAIVA DE ANDRADE